



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 82

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 25.05.2018 tomou as seguintes deliberações:

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

#### REUNIÃO DE 25.05.2018

#### PROCESSOS DECIDIDOS

**N.º. 05 / DISC 2017/18** – Punir o Sr. **Ricardo Alexandre Campos Costa**, Treinador do Clube União Idanhense, nas penas de 15 (quinze) dias de suspensão e multa de €: 77.00 (setenta e sete euros) nos termos dos artigos 130º, n.ºs. 1 e 2 alínea a) e 183º n.º. 1 ambos do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos)

**N.º. 06 / DISC 2017/18** – Punir o Sr. **Ricardo Miguel Fortuna Sousa**, Treinador da Associação Desportiva da Estação, nas penas de:

- 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de suspensão;
- 13 (treze) dias de suspensão e,
- Multa de €: 115.00 (cento e quinze euros).

nos termos das disposições conjugadas dos artigos 46º, 124º, n.º. 1 a), 130º n.º.2 a) e 25º, todos do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

**Castelo Branco, 29 de maio de 2018.**

**O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB**

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA